

matrícula  
168.503

ficha  
01

São Paulo, 12 de janeiro de 2.004

**IMÓVEL:** APARTAMENTO TIPO "B" nº 1309, localizado no 13º pavimento do "EDIFÍCIO MOEMA COMFORT HOTEL & TRADE CENTER", situado na Avenida Ibirapuera nº 2.144, esquina com a Avenida Sabiá, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com a área privativa de 25,65m<sup>2</sup>, área comum de 28,70m<sup>2</sup>, área total de 54,95m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,41740% e coeficiente de proporcionalidade de 0,00417400000.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANY S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.877.812/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Araçari nº 164.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.8/Matr. 12.481, R.2/Matr. 97.476, Matr. 145.436 deste Registro.

**CONTRIBUINTES:** 041.123.0004-2/0212-6.

Matrícula aberta em conformidade com o requerimento de 03 de novembro de 2003.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.1/168.503, em 12 de janeiro de 2.004.

Conforme se verifica do R.1 feito em 16 de maio de 2000 na matrícula nº 144.599, transportado para a Av.1 feita em 21 de julho de 2000 na matrícula nº 145.436, a COMPANY S/A, antes denominada COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES S/A deu em primeira e única hipoteca a MÁRIO CAPOBIANCO e sua mulher TEREZA PIRES CAPOBIANCO; e ASSISMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E COMÉRCIO LTDA, o imóvel do qual faz parte a unidade desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.000.828,00 e R\$363.774,00, pagáveis na forma do título.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.2/168.503, em 26 de janeiro de 2.004.

Por escritura de 21 de janeiro de 2004, do 17º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3293, págs. 335/344), MÁRIO CAPOBIANCO e sua mulher TEREZA PIRES CAPOBIANCO, autorizaram o cancelamento parcial da Av.1, em virtude de terem cancelado parcialmente a hipoteca a que se refere o R.1 na matrícula nº 144.599, transportada pela Av.1 na matrícula nº 145.436.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.3/168.503, em 26 de janeiro de 2.004.


- continua no verso -

matrícula  
**168.503**

ficha  
**01**

- continuação -

Pela mesma escritura, ASSISMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E COMÉRCIO LTDA autorizou o cancelamento total da Av.1, em virtude de ter cancelado a hipoteca a que se refere o R.1 na matrícula nº 144.599, transportada pela Av.1 na matrícula nº 145.436.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.4/168.503, em 02 de abril de 2.004.

TÍTULO:- PERMUTA.

Conforme se verifica da certidão de 10 de fevereiro de 2.004, extraída da escritura de 06 de fevereiro de 2.004, do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG (Lº 615-N, fls. 35/58), COMPANY S/A, CNPJ/MF nº 58.877.812/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Araçari nº 164, Itaim Bibi, transmitiu à CAIXA DOS EMPREGADOS DA USIMINAS, CNPJ/MF nº 16.619.488/0001-70, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 3.011, 3º andar, Bairro Engenho Nogueira, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Consta do título que a permutante apresentou a CND do INSS nº 676462003-21003030 emitida em 21 de novembro de 2.003 e a certidão nº 6.493.257 emitida em 13 de novembro de 2.003 pela SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.123.0466-8.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.5/168.503, em 02 de abril de 2004.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que a área privativa correta, mencionada na abertura desta matrícula, é **26,25m²**, conforme se verifica do instrumento particular de instituição de condomínio de 03 de novembro de 2003, registrado sob nº 9, em 12 de janeiro de 2004, na matrícula nº 145.436, arquivado neste Cartório, microfilmado no rolo nº 6.423 e não como constou da referida abertura (25,65m²).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

R.6/168.503, em 22 de outubro de 2.009.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 09 de outubro de 2009 do 4º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2849, págs. 205/208), CAIXA DOS EMPREGADOS DA USIMINAS, CNPJ nº 16.619.488/0001-70, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 3011, 3º andar, Engenho Nogueira, transmitiu à OLGA SAIDE, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 1.681.786-2-SSP/SP, CPF nº 659.562.068-53, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Açocê nº 422, aptº 152, Indianópolis, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Consta da

- continua na ficha nº 02 -

matrícula  
168.503

ficha  
02

São Paulo, 22 de outubro de 2.009.

escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 0001142009-11001012 emitida em 14 de julho de 2009, pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº CD82.7EDC.F87A.FE4F emitida em 09 de outubro de 2009 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.123.0518-4.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.7/168.503, em 20 de agosto de 2.015.

Conforme certidão de 10 de agosto de 2015 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo 5º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0187818-77.2009.8.26.0100 da ação de execução civil, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GEORGE CORBISIER, CNPJ nº 05.035.596/0001-89, em face de ISABELE MARIA PEDRO BUSSAB, CPF nº 022.969.178-10, RAMZIA JOSÉ PEDRO, CPF nº 236.825.158-87 e NORVIC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 62.968.805/0001-80, os imóveis desta e da matrícula nº 179.007, e outro localizado em outra circunscrição, foram penhorados. Valor da dívida: R\$1.313.828,05 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Depositários: Ramzia José Pedro, e Isabele Maria Pedro Bussab, já qualificados.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

→